

X/7

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

REVISÃO PDM DA SÁTÃO

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

CÂMARA MUNICIPAL DA SÁTÃO



ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	3
2.	DESENVOLVIMENTO.....	4
3.	CONCLUSÃO	6
3.1.	Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano	6
3.2.	Observações apresentadas pelas entidade consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações.....	10
3.3.	Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;.....	11
3.4.	As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007	13

11

1. Introdução

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal da Sátão, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A Declaração Ambiental segue a estrutura proposta no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008), no respetivo Anexo II, que por sua vez, reflete o conteúdo constante da alínea b) do nº1 do artigo 10.º do Decreto-Lei supracitado, nas suas subalíneas i), ii), iv) e v). A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão.

Com vista ao esclarecimento, orientação e fornecimento de apoio institucional na elaboração do plano, de acordo com as alterações introduzidas ao D.L. n.º 380/99, de 22 de setembro alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e do nº 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, com alterações no Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o presente plano foi acompanhado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

A análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a pronúncia e apreciação por parte da CCDR-C em particular, e ainda das restantes entidades que integraram a Conferência de Serviços. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral na fase de consulta pública.

O procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicado à Revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão foi iniciado por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para o direito português as diretrizes europeias nesta matéria.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do plano, e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respetivo Plano. Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Sátão (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respetiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.



2. Desenvolvimento

O processo da AAE do da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- A definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica

Relatório de Fatores Críticos - RFC;

- Avaliação ambiental dos efeitos provocados pela implementação do Plano

Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico.

Tendo tido subjacente uma análise centrada nos cinco fatores críticos definidos no âmbito e alcance da AAE:

- Ordenamento do Território;
- Qualidade Ambiental;
- Riscos Naturais e Tecnológicos;
- Biodiversidade;
- Património Cultural.

O modo de concretização do modelo de desenvolvimento pretendido é feito numa segunda fase, através da atualização e correção do regulamento e das plantas de ordenamento do PDM, nomeadamente nos aspetos que resultam da concretização das propostas para execução dos objetivos do Plano e das alterações legislativas, entretanto publicadas que tenham alterado os elementos estruturantes (de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL nº. 380/199, de 22 de setembro, com as alterações dadas pelo D.L. nº 316/2007, de 19 de setembro, e D.L. n.º 46/2009, de 20 de fevereiro), ou as condicionantes da ocupação do solo (e.g. nova lei da REN, Rede Fundamental para a Conservação da Natureza).

Como resultado da aplicação do procedimento de AAE foram introduzidas alterações na proposta decorrentes do procedimento de Avaliação Ambiental, que se materializaram fundamentalmente em Diretrizes de Gestão e no Plano de Seguimento e Controlo definido para acompanhar a implementação do plano ao nível dos efeitos ambientais esperados no ambiente, contribuindo, assim, para um nível mais elevado do grau de desenvolvimento sustentável associado à implementação do Plano.

No âmbito da revisão do PDM de Sátão foram identificados medidas e propostas para o desenvolvimento de atividades económicas no concelho, principalmente a nível da disponibilização de áreas para indústrias, a dinamização do turismo e o ordenamento do setor florestal. Estes setores identificam-se como vetores de desenvolvimento económico do concelho, destacando-se a aposta no turismo, baseado nos valores culturais (gastronomia, património arquitetónico e arqueológico) e naturais do município. O desenvolvimento económico do concelho irá contribuir para a atração e fixação de pessoas no município e desse modo combater



a taxa de desemprego, a saída de jovens e o envelhecimento da população no município, que apresentam valores preocupantes, seguindo uma tendência de agravamento nas últimas décadas.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica foi acompanhado pelas seguintes Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAЕ):

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro – CCDR-C;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil – ANPC;
- Administração da Região Hidrográfica do Centro, IP – ARH – Centro (atualmente Agência Portuguesa do Ambiente);
- Estradas de Portugal, S.A. - E.P.;
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade – ICNB (atualmente Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas);
- Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico – IGESPAR (atualmente Direção Regional de Cultura do Centro);
- Autoridade Nacional Florestal – AFN (atualmente Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas);
- Administração Regional de Saúde do Centro – ARS-C, I.P.



3. Conclusão

Seguindo a estrutura recomendada no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008) e dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 10.º do D.L. 232/2007, de 15 de junho, é seguidamente apresentada a informação conforme a estrutura proposta:

3.1. Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano

Decorrente do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica, a integração das considerações ambientais na Revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão resumem-se, fundamentalmente, às Diretrizes de gestão definidas, bem como ao Plano de Seguimento e Controlo a levar a cabo na implementação do plano, para o acompanhamento e monitorização dos respetivos efeitos no ambiente.

O Relatório Ambiental, sendo parte integrante do plano, constitui o principal reflexo da integração das considerações ambientais no plano. O município de Sátão apresenta um interessante modelo de desenvolvimento assente na promoção dos recursos naturais, no património, a qualificação de espaços industriais e empresariais infraestruturados e no desenvolvimento da atividade turística.

A presente Declaração Ambiental representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do plano em implementar o conjunto de Diretrizes de Gestão e Plano de Seguimento e Controlo, que consubstanciam a integração das considerações ambientais da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sátão.

Apresentam-se seguidamente para cada Fator Crítico de Decisão o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente:

Ordenamento do Território:

- Apoio à recuperação de antigas casas senhoriais e sua conversão em unidades de alojamento, potenciando a valorização do património arquitetónico e o desenvolvimento turístico do município;
- Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Regulamentação adequada do regime de usos e edificabilidade nas áreas de potencial exploração geológica;
- Regulamentação municipal relativa à instalação de novas atividades de exploração pecuária intensiva;



- Integração no Regulamento das orientações de gestão de espécies e habitats presentes no Sítio Rio Paiva, aplicáveis no âmbito de revisão do PDM.
- Proposta de definição de áreas de protegidas de âmbito local (e.g. serra da Lapa);
- Regulamentação do regime de usos e definição dos objetivos pretendidos com a EEM, bem como a representação do seu limite na planta de Ordenamento da revisão do PDM.
- Criação de serviços, de iniciativa pública ou privada, de apoio às empresas que facilitem a intermediação com instituições fornecedoras de serviços avançados de apoio às empresas;
- Fomentar a qualidade de produtos e serviços e a qualidade ambiental das unidades industriais;
- Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos;
- Assegurar o desassoreamento das linhas de água;
- Promoção de eventos culturais e desportivos de curta duração que, implicando gastos reduzidos geram um conjunto de fluxos turísticos importantes para a manutenção e revitalização deste setor;
- Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos setores agrícola e florestal e fomentem a criação de emprego;
- Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infraestruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a proteção e valorização ambiental do território;
- Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada;
- Desenvolver campanhas de sensibilização e criar incentivos que contrariem os níveis de abandono escolar e elevem o nível médio de qualificação escolar;
- Fomento de sinergias inter-regionais através da definição de ações comuns, tais como infraestruturação de trilhos e percursos da natureza.

Qualidade Ambiental



- Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes e a construir no concelho;
- Melhorar a eficiência de utilização da água, sem por em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico;
- Minimização dos riscos de rotura decorrentes da carência de água, em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;
- Sensibilização e formação para o uso eficiente da água;
- Reduzir o consumo de água na rega através da adequação dos volumes às necessidades hídricas das culturas;
- Reduzir o desperdício de água em edifícios, através da adoção das medidas de eficiência hídrica;
- Reduzir o volume de água consumido na rega em jardins e espaços verdes através da reconversão dos métodos de rega;
- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal específica orientada para a melhoria da qualidade ambiental das linhas de água do Concelho, em colaboração com os restantes municípios que partilham as mesmas linhas de água;
- Identificar e resolver as causas de perdas/fugas no abastecimento de água;
- Medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola;
- Depender o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas;
- Articular o Mapa de Ruído do Concelho com os Mapas de Ruído de Concelhos vizinhos, promover a elaboração de planos municipais de redução do ruído;
- Assegurar o acompanhamento e realização de estudos de impacte ambiental ou de incidências ambientais de todos os projetos enquadrados neste âmbito, como os Planos de urbanização, as Zonas Industriais, e áreas em expansão a criar com uma área superior a 10 ha. Imposição da existência de Planos de Gestão de Resíduos em Obra para a execução destas obras e fiscalização apertada do seu cumprimento;
- Programar e coordenar as atividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximo da obra (especialmente junto a áreas residenciais);



- Definir um horário de trabalho adequado, com a interdição de realização de atividades de construção que originem níveis de ruído elevado (como exemplo, a circulação de veículos pesados e trabalhos que recorram a maquinaria ruidosa deverão ser interditos das 20h às 7h, e durante os fins de semana e feriados);
- Implementar um programa de monitorização que permita uma determinação periódica dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas residenciais adjacentes às obras;
- Introdução de medidas de gestão de tráfego com repercussões ao nível do ambiente acústico;
- Dinamizar a utilização de transportes públicos;
- Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar. Estas cortinas deverão conter uma diversidade de espécies arbóreas e arbustivas e contribuem para a redução dos efeitos do ruído e do vento. Estes espaços deverão ser devidamente conservados de modo a não aumentarem os riscos de propagação de incêndios florestais;
- Implementar sistemas de Energias renováveis e de Certificação energética em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia e à redução de emissões de CO₂;
- Garantir às autoridades competentes informação sobre a localização e identificação dos fatores de risco existentes

Riscos Naturais e Tecnológicos

- Adotar medidas conducentes à resolução de problemas de contaminação;
- Atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e implementar as medidas de vigilância e de reflorestação de áreas ardidas a estabelecer pelo PMDFCI;
- Promover em terrenos privados a reflorestação com espécies autóctones;
- Exigir o cumprimento dos Planos de Recuperação Paisagística das explorações de recursos minerais e assegurar o seu controlo rigoroso;
- Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações;
- Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações

Biodiversidade

- Desenvolvimento de estudos de caracterização e de distribuição das espécies e dos habitats com estatuto de proteção ou com interesse conservacionista, presentes no município de Sátão.



- Concretização da zona de proteção à árvore de interesse público (inclusão no Artigo 49º do regulamento que elenca os valores culturais do município e o definição do regime de proteção no Artigo 50º);
- Monitorização da expansão de acácia e outras arbóreas invasoras nas áreas florestais do concelho, principalmente em áreas afetadas por incêndios.
- Apoio à conservação das manchas de carvalho e outras autóctones folhosas e à plantação segundo modelos de silvicultura preferenciais propostos no PROF-DL.
- Proposta de medidas de salvaguarda dos valores paisagísticos face à possibilidade instalação de parques eólicos em áreas sensíveis (e.g. definir áreas de exclusão).
- Clarificação do regime de usos e ocupação nas áreas com potencial para exploração geológica.
- Definição de Espaços florestais de conservação, destinados a funções de proteção e manutenção de serviços ecológicos (e.g. vertentes ricas em afloramentos rochosos e outras áreas com menor aptidão florestal).

Património Cultural

- Criação de mecanismos de incentivo (p. ex. redução das taxas municipais) à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Proposta de Classificação de alguns elementos como Imóveis de Interesse Municipal, fortalecendo a sua proteção.
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no Património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitetónicos dos edifícios.

3.2. Observações apresentadas pelas entidade consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações

A Câmara Municipal de Sátão, a 25 de janeiro de 2013, deliberou submeter a Discussão Pública a Proposta da 1.^a Revisão do PDM de Sátão e o respetivo Relatório Ambiental. O período de Discussão Pública decorreu entre 14 de março de 2013 e 24 de abril de 2013 (Aviso n.^º 3215/2013, de 5 de março, no Diário da República, 2.^a série, n.^º 45, de 5 de março de 2013).

No âmbito do período de Discussão Pública da 1.ª Revisão do PDM da Sátão foram recebidas 83 participações relativas à Proposta, das quais 1 foi remetida após a conclusão do mesmo, não tendo sido recebida qualquer participação referente ao Relatório Ambiental do Plano.

Verifica-se que as participações recebidas incide sobre a classificação e qualificação do solo prevista pela Proposta da 1.ª Revisão do PDM de Sátão.

3.3. Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;

As grandes opções estratégicas são tomadas pela Câmara Municipal na fase inicial da revisão do PDM, após a definição dos elementos estruturantes do município. Nesta fase é definido o modelo de desenvolvimento pretendido para o município, durante a vigência do PDM.

O processo de definição dos elementos estruturantes é apresentado na Estratégia de Desenvolvimento que acompanha o Relatório do Plano e onde são explanados todos os elementos que levaram à definição dos objetivos estratégicos do Plano. Este processo resulta de uma análise holística das características geográficas, sociais e estruturais e do município e da região em que se insere. A definição do modelo de desenvolvimento pretendido resulta desta análise e é nesta fase que foram definidas as grandes opções estratégicas para o município.

O modo de concretização do modelo de desenvolvimento pretendido é feito numa segunda fase, através da atualização e correção do regulamento e das plantas de ordenamento do PDM, nomeadamente nos aspetos que resultam da concretização das propostas para execução dos objetivos do Plano e das alterações legislativas, entretanto publicadas que tenham alterado os elementos estruturantes (de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL nº. 380/199, de 22 de setembro, com as alterações dadas pelo D.L. nº 316/2007, de 19 de setembro, e D.L. nº 46/2009, de 20 de fevereiro,), ou as condicionantes da ocupação do solo (e.g. nova lei da REN, Rede Fundamental para a Conservação da Natureza).

A análise de alternativas aqui apresentadas incide sobre a primeira fase por nela decorrer a opção entre diferentes modelos de desenvolvimento.

A melhoria a qualidade de vida das populações (OE I) deverá constituir um objetivo estratégico comum a todos os PDM, pelo que não se considera relevante considerar-se uma alternativa a esta proposta estratégica.

A aposta no reforço da oferta de equipamentos sociais destinados à população mais envelhecida do concelho (OE II) é adequada à evolução demográfica negativa que se perspetiva para o concelho. A ausência desta aposta ou a aposta em outro tipo de equipamentos (e.g. piscinas, campos desportivos) poderia ser benéfica para um número mais reduzido de cidadãos e não contribuir para suprir necessidades presentes e futuras do município.

A opção pelo estabelecimento de um sistema eficiente de infraestruturas básicas (OE III), terá efeitos positivos não só a nível da melhoria da qualidade de vida das populações como também permitirá a melhoria da qualidade ambiental das linhas de água, contribuindo para a valorização turística e lúdica dos recursos naturais do concelho (OE VIII). Uma alternativa que passasse por uma aposta menos incisiva nestas infraestruturas condicionaría bastante outros objetivos estratégicos do PDM, nomeadamente aqueles que, de algum modo se relacionam com o aproveitamento turístico do concelho (OE V, OE IV, OE VII).

As apostas no turismo e no setor terciário como vetores de desenvolvimento no município (OE IV e OE V), resultam da vontade em potenciar os recursos naturais e o património cultural existentes, beneficiando ainda da proximidade a um polo de atração regional que é Viseu. Em alternativa, poderiam ser propostos outros setores de atividade como principais vetores de desenvolvimento (e.g. indústria, exploração de recursos naturais), no entanto, o turismo apresenta-se como um setor com potencial de crescimento em Portugal, sendo ainda transversal em vários domínios. Uma aposta forte no setor industrial como vetor transversal de desenvolvimento do município poderia ter efeitos negativos a nível da melhoria da qualidade de vida (OE I) e aproveitamento dos recursos naturais (OE VIII), pelo aumento da poluição que poderia estar associado.

Uma alternativa de modelo de desenvolvimento que não passe pelo reforço da rede viária (OE VI) e pela oferta de áreas industriais devidamente infraestruturadas (OE VII) poderia implicar um atraso estrutural relativamente a municípios vizinhos, potenciando efeitos negativos que já se fazem sentir atualmente, nomeadamente a nível da capacidade de atração de empresas. Esta aposta parece ser fundamental para relançar a competitividade do município, não se vislumbrando alternativas à sua escolha, uma vez que o município não é servido outras redes de transporte (e.g. ferroviárias).

O objetivo do uso multifuncional do espaço rural (OE VIII) pretende garantir um melhor aproveitamento dos recursos existentes, explorando ao máximo as capacidades destes espaços em diversos setores de atividade (e.g. agricultura, florestal, exploração geológica, turismo). Se a aposta fosse mais incisiva apenas num setor, haveria efeitos negativos que seriam potenciados, reduzindo a capacidade de aproveitamento dos recursos por outros setores. Por exemplo, uma aposta direcionada apenas para o uso florestal implicaria a redução da qualidade paisagística devido à plantação de monoculturas e um maior risco de incêndios, uma aposta mais incisiva na exploração dos recursos geológicos implicaria um maior risco de degradação paisagística (minimizando o potencial turístico) e poluição. Por outro lado uma aposta apenas no aproveitamento lúdico da floresta, poderia potenciar o abandono de parcelas florestais e contribuir para aumentar os riscos de incêndios.

O fortalecimento de eixos de cooperação (OE X) é um objetivo estratégico de efeitos genericamente positivos. A ausência desta aposta implicaria uma maior dificuldade na prossecução de outros objetivos do modelo de desenvolvimento proposto, por exemplo a nível

da promoção do turismo e tradições locais (OE IV e OE V), a nível da organização do ordenamento florestal (OE IX) e do reforço de condições imateriais favoráveis ao desenvolvimento educativo, social e cultural (OE XI).

A apostas no reforço de condições materiais e imateriais favoráveis ao desenvolvimento educativo, social e cultural (OE XI) visa a melhoria das taxas de educação do município, nomeadamente ao nível do ensino secundário e o desenvolvimento de capacidades comunicativas e criativas, com consequente qualificação dos cidadãos. A ausência desta apostas poderia significar um maior distanciamento do município relativamente às médias regionais. Implicaria também a manutenção de um défice de mão de obra qualificada no município, dificultando o acesso ao emprego e a instalação no concelho de atividades económicas mais exigentes a nível de qualificações requeridas.

3.4. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007

O controlo da evolução dos vários fatores críticos subjacentes à Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Sátão será feito de acordo com o Plano de Seguimento e Controlo estabelecido (Quadro 1), que dará a percepção da aproximação ou afastamento do Plano aos efeitos esperados (oportunidades e riscos) previstos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com nº 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007), deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

Sátão, 06 de agosto de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Sátão,


(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

Quadro 1 - Quadro de Seguimento e Controlo

FCD	Indicador		Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte
As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento					
Evolução da taxa de desemprego	%	-	-	7,3	2010/CCDR-C
Evolução da taxa de crescimento efectivo	%	-	-	-0,35	2011/INE
Evolução do índice de Envelhecimento	%	-	-	149,8	2010/INE
Índice de poder de compra - IPCC	%	-	-	52,68	2009/INE
Evolução das receitas municipais referentes a alvarás de licenciamento urbanístico	€				2011/CM Sátão
Evolução da cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis	€/habitante			35,1	2009/CCDR-C
Evolução da ocupação de solo industrial disponível	ha%	43,3/100%		20,5/100%	2011
Evolução da capacidade de alojamento (nº unidades/nº de quartos)	Nº	-	-	5/35	2012/ CM Sátão, Turismo de Portugal
Evolução das explorações geológicas em atividade	ha	-	-	16,8	2012/ CM Sátão
Evolução do número de explorações agropecuárias em atividade	Nº	-	-	544	2012/ CM Sátão
Evolução da taxa bruta de escolaridade – pré-escola	%	-	-	90,5	2009/2010 / CCDR-C
Evolução da taxa bruta de escolaridade – ensino básico	%	-	-	111,5	2009/2010 / CCDR-C
Evolução da taxa bruta de escolaridade – ensino secundário	%	-	-	68,8	2009/2010 / CCDR-C
Evolução do número de médicos por mil habitantes	Nº médicos/1000 habitantes			1,0	2010/CCDR-C
Instrumentos de gestão territorial					
Evolução da área de solo efetivamente ocupado com espaços urbanos	ha	1 590,5		631	2012/ Proposta revisão do PDM & Situação Existente – CM Sátão
Condicionantes, áreas naturais					
Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional	ha	-	-	2 052,7	2012/ Proposta revisão do PDM
Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional	ha	-	-	2912,3	2012/ Proposta revisão do PDM
Acessibilidades e Mobilidades					
Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	Nº	-	-	-	-
Evolução da rede viária proposta para construção	km	20,5		0	2012/ Proposta revisão do PDM
Abastecimento de Água					
Cobertura da rede de abastecimento de água	%	PEAASAR: ≥ 99%		98	2010/ CM de Sátão
Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam em conformidade com a legislação	%	PEAASAR: ≥ 99%		93	2012/ CM de Sátão
Programas educativos/formais para o uso eficiente da água	N.º	PNUEA		-	-
Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água	%	PNUEA ≤20%		20	2010/ CM de Sátão
Percentagem de água captada que provém de captações com perímetro de proteção	%	PEAASAR: ≥ 95%		-	-
Drenagem e tratamento de águas residuais	%	PEAASAR: 85%		98	2009/ CM de Sátão
Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	%	PEAASAR: 85%		98	2009/ CM de Sátão



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte
				ETAR da Foz: CBOs: 59% CQO: 50% SST: 87% ETAR Muxós: CBOs: 76% CQO: 78% SST: 95% ETAR Rios Moinhos: CBOs: 74% CQO: 66% SST: 98% ETAR Silvá de Baixo: CBOs: 98% CQO: 97% SST: 97% ETAR Sátão: CBOs: 73% CQO: 17% SST: 87% ETAR Vila Longa: CBOs: 94% CQO: 80% SST: 89% ETAR Águas Boas: CBOs: 64% CQO: -8% SST: 59% ETAR Cigarrat: CBOs: 51% CQO: 36% SST: 62% ETAR Romãs: CBOs: 95% CQO: 94% SST: 98% ETAR Travanceira: CBOs: 99% CQO: 81% SST: 98% ETAR Travissimo: CBOs: 92% CQO: 96% SST: 98% ETAR Vila Boa: CBOs: 65% CQO: 60% SST: 94%	2012/CM Sátão
	Eficiência do tratamento realizado	%	-		
	Percentagem da população equivalente servida por sistema público de saneamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descarga	%	FEAASAR: 280%	16	2012/CM Sátão
	Percentagem de água pluvial e de infiltracão atuente aos sistemas de drenagem e tratamento	%	FEAASAR: 520%		
	Recursos hídricos	A ₁ , A ₂ , A ₃		A ₂	2012/ SNIRH
	Qualidade da água subterrânea	N. ^o	-	0	2012/ CM de Sátão
	Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais				
	Redução do volume de água consumido na rega em jardins e espaços verdes	PNUEA			
	Recolha e tratamento de RSU				
	Cobertura e n° de equipamentos da recolha seletiva dos resíduos				
	Cobertura da recolha seletiva	ecoponto/Hab	1/500 habitantes	1/239	2012/ CM de Sátão
	Nº de equipamentos	N. ^o	-	52	2012/ CM de Sátão
	Quantificação de recicláveis	ton	Aumento de 25% até 2016 PERSU II		
	Vidro	ton	-	74	2010/ CM de Sátão
	Papel/cartão	ton	-	53	2010/ CM de Sátão
	Embalagens	ton	-	36	2010/ CM de Sátão
	Poção sonora				
	Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano	ha	-	Sensíveis: 27,1ha Mistas: 1470,8 ha	2012/Sinergiae Ambiente
	Receptores sensíveis expostos a focos de poluição sonora	ha	-	Sensíveis: 8,7ha Mistas: 13,6 ha	2012/Sinergiae Ambiente
	Nº de queixas apresentadas pelos municípios relativas ao ruído	N. ^o	-	0	2012/ CM de Sátão
	Eficiência Energética				
	Nº de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-	N. ^o	PNAEE (20%)	0	2012/ CM de Sátão
	Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração	N. ^o	PNAEE (50%)	0	2012/ CM de Sátão



FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte
Incêndios					
	Evolução anual do número de ignições e área ardida	Nº/ha	-	0 Ocorrência /0 ha ardidos	2010/AFN
	Áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndios elevada	ha	-	Classe alta: 67,6 ha Classe muito alta: 2,8 ha	2012
Erosão dos solos					
	Evolução da área com risco de erosão	ha	-	208,6	2012/Planta de Condicionantes
Riscos Naturais e tecnológicos	Áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão	ha	-	0	2012
	Evolução da área com risco de cheia	ha	-	12,7	2012/Planta de Condicionantes
Cheias					
	Áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia	ha	-	0	2012
Exposição					
	Áreas urbanas e urbanizáveis inseridas em locais áreas de exploração consolidada e potenciais	ha	-	54,5	2012/Planta de Ordenamento
Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)					
	Número de planos de Gestão e/ou Ação propostos ou em vigor	N.º	-	0	2012/ICNB
Diversidade de espécies e habitats					
	Diversidade de espécies de fauna com estatuto de proteção presentes no município	N.º	7	7	2008/PSRN2000 e CM de Sátão
	Diversidade de espécies de flora com estatuto de proteção presentes no município	N.º	-	0	2008/PSRN2000 e CM de Sátão
	Número de árvores de interesse público	N.º	-	1	2012/AFN e CM de Sátão
	Diversidade de habitats com estatuto de proteção presentes no município	N.º	12	12	2008/PSRN2000 e CM de Sátão
Biodiversidade					
	Estrutura Ecólogica Municipal				
	Situações de conflito decorrentes da revisão do PDM concretizadas	N.º	-	0	2012/CM de Sátão
	Representatividade da área ardida sobre a EEM	ha	-	0 (em 2010)	2010/AFN
	Gestão e conservação da floresta	N.º%	-	21/22%	2012/AFN
	Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal	N.º%	-		
	Paisagem	N.º	-	0	2011/CM de Sátão
	Intrusões na paisagem concretizadas e decorrentes da revisão do PDM	N.º	-		
Valores arqueológicos e arquitetónicos					
	Património arquitetónico classificado	Nº	-	10	2011
	Património arqueológico classificado	Nº	-	1	2011